

Cap. Xx – Agenda 21

Art. X – São objetivos da política da Agenda 21:

- I – Elaborar o plano local de desenvolvimento sustentável;
- II – Ampliar as possibilidades de exercício da cidadania plena;
- III – Estabelecer condições para construir e implementar a Agenda 21 através da integração das políticas públicas;
- IV - Mobilizar todos os atores sociais e desta forma contribuir para garantir o direito do homem ao usufruto integrado e sustentado dos recursos ambientais, sociais, políticos, culturais e econômicos;
- V - Formular uma agenda comum que permita construir o futuro de desenvolvimento sustentado desejado e delineado pela comunidade de Ubatuba.
- VI - Formular uma agenda comum, em consórcio com demais municípios, que permita construir o futuro de desenvolvimento sustentado desejado e delineado pela comunidade do Litoral Norte Paulista.

Art. X – São diretrizes relativas à política da Agenda 21

- I – Sustentabilidade
- II – Conscientização de valores éticos;
- III – Autonomia;
- IV – Responsabilidade social e ambiental;
- V – Transparência;
- IV – As ações devem envolver as mais variadas instituições e setores da sociedade;
- V – Abranger e articular diferentes temas e demandas;
- VI – Compromisso com as gerações futuras;
- VII – Promover o planejamento estratégico e participativo;
- VIII – Parceria;
- IX – Avaliar o plano local de desenvolvimento sustentável usando indicadores construídos de forma participativa.

Art. X- São ações estratégicas para a Agenda 21:

- I – Institucionalizar o Fórum Municipal de Políticas Públicas Sustentáveis - Agenda 21, doravante denominado Fórum Municipal da Agenda 21;
- II – Criar o Fundo Municipal da Agenda 21, a ser gerido pelo supracitado Fórum;
- III – Apoiar, em conjunto com as demais administrações municipais, a institucionalização do Fórum Regional de Políticas Públicas Sustentáveis e Agenda 21 do Litoral Norte;
- IV – Criar, em conjunto com as demais administrações municipais, o Fundo Regional da Agenda 21 do Litoral Norte;
- V – Reconhecer o Fórum Municipal e o Fórum Regional da Agenda 21 como espaço para discussão, elaboração e acompanhamento participativo de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável local e regional;
- VI – Apoiar a implementação do Plano Local de Desenvolvimento Sustentável que será elaborado pelo Fórum Municipal;
- VII – Apoiar a implementação do Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável elaborado pelo Fórum Regional da Agenda 21.